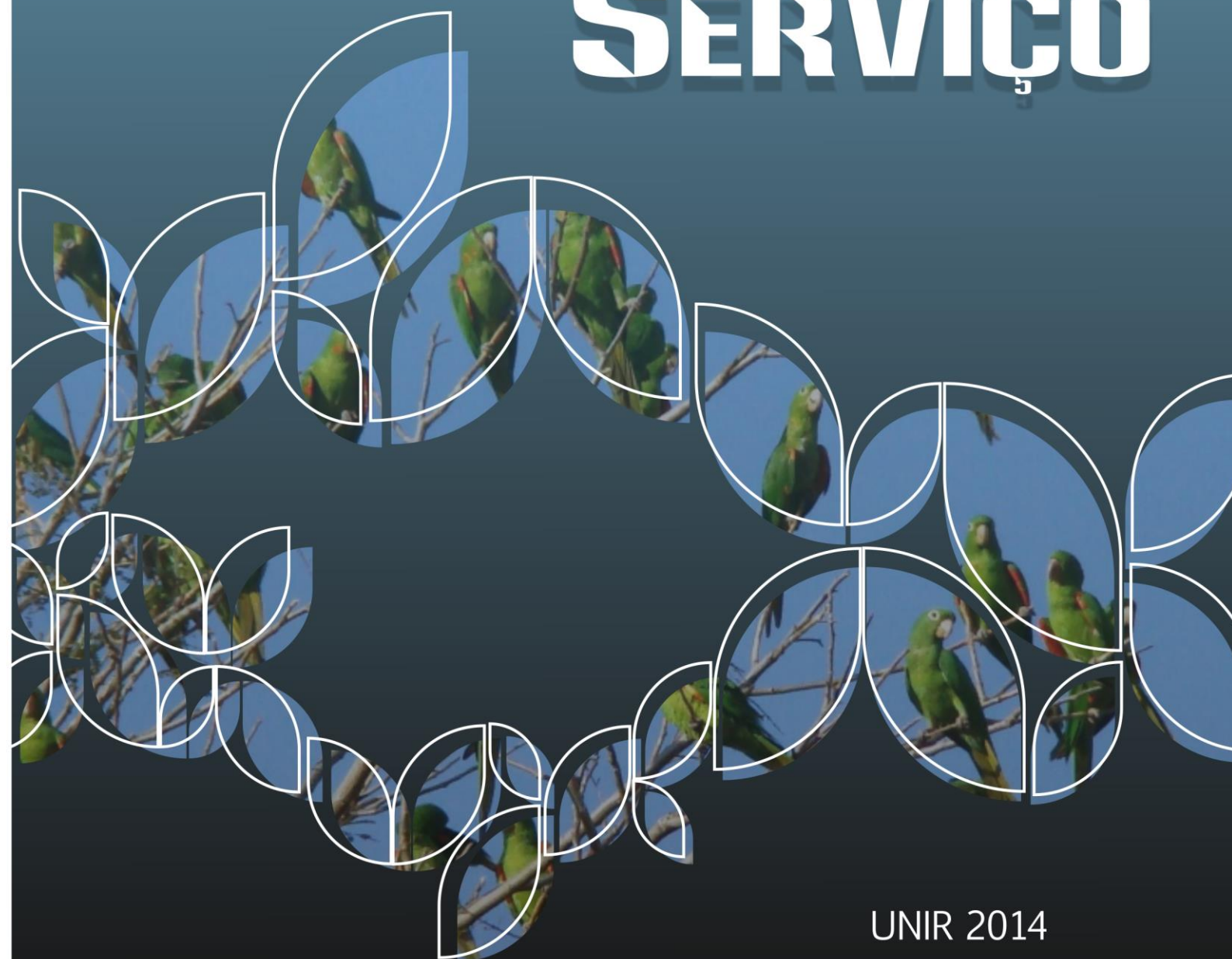




FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

# BOLETIM DE SERVIÇO



UNIR 2014

***Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho***  
*Reitora*

***Prof.ª Dr.ª Maria Cristina Victorino de França***  
*Vice-Reitora*

***Profº Ms Adilson Siqueira de Andrade***  
*Chefe de Gabinete*

***Profº Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira***  
*Pró-Reitor de Graduação*

***Prof. Dr. Osmar Siena***  
*Pró-Reitor de Planejamento*

***Ivanda Soares da Silva***  
*Pró-Reitora de Administração*

***Profº Ms. Rubens Vaz Cavalcante***  
*Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis*

***Profº Dr. Ari Miguel Teixeira Ott***  
*Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa*

***Profª. Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo***  
*Assessora de Comunicação*

## SUMÁRIO

Designação	04
Exoneração	05
Nomeação	05
Outros	06
Retificação	10
Secons	11

**DESIGNAÇÃO**

**Através da Portaria nº 083/NUSAU de 02 de dezembro de 2014. O Diretor Interino do Núcleo de Saúde**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 657/GR de 26 de junho de 2014, publicada no DOU de 30 de junho de 2014, e considerando decisão do Conselho do Núcleo de Saúde, reunido em 01/12/2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar as professoras abaixo relacionadas para comporem Comissão Especial, nos termos do artigo 176 do Regimento Geral da UNIR, para analisarem e emitirem parecer ao processo 23118.001324/2013-76.

**Profa. Mara Maria Izar de Maio Godoi** (SIAPE 0396756) – presidente

**Profa. Soraya Nedeff de Paula** (SIAPE nº 0396609)

**Profa. Fátima Aparecida Souza Maia Queiroga** (SIAPE nº 396616)

Art. 2º - A Comissão tem trinta dias para concluir os trabalhos e devolver o processo à direção do NUSAU, contando a partir da data da publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 084/NUSAU de 02 de dezembro de 2014. O Diretor Interino do Núcleo de Saúde**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 657/GR de 26 de junho de 2014, publicada no DOU de 30 de junho de 2014, e considerando decisão do Conselho do Núcleo de Saúde, reunido em 01/12/2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar as professoras abaixo relacionadas para comporem Comissão Especial, nos termos do artigo 176 do Regimento Geral da UNIR, para analisarem e emitirem parecer ao processo 23118.001485/2013-60.

**Profa. Soraya Nedeff de Paula** – (SIAPE nº 0396609) – presidente

**Profa. Mara Maria Izar de Maio Godoi** (SIAPE 0396756)

**Profa. Fátima Aparecida Souza Maia Queiroga** (SIAPE nº 396616)

Art. 2º - A Comissão tem trinta dias para concluir os trabalhos e devolver o processo à direção do NUSAU, contando a partir da data da publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 1.220/2014/GR/UNIR de 28 de novembro de 2014. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta nos Memorandos: nº 097/14- Departamento de Ciências Contábeis e nº 470/2014 - Campus de Cacoal, ambos de 24/11/2014, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor docente **CHARLES CARMINATI DE LIMA**, SIAPE nº 1670292, para responder pela Chefia do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, do Campus de Cacoal, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), no período de 01/12/2014 a 03/12/2014, em virtude do afastamento da Vice-Chefe do DCC no exercício da Chefia.

**Através da Portaria nº 1.224/2014/GR/UNIR de 01 de dezembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no E-mail de 17/11/2014; Memo. nº 14/2014, de 11/07/2014 e E-mail da Profª. Juracy Machado, datado de 20/11/2014,

**RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR os nomes abaixo relacionados, para compor a Comissão do Processo Seletivo do Mestrado Profissional em Educação Escolar – MEPE/2015, conforme quadro abaixo:

Docentes	SIAPE
----------	-------

Prof. Dr. <b>José Lucas Pedreira Bueno</b> - Presidente	5	156264
Prof <sup>ª</sup> . Dr <sup>ª</sup> . <b>Jussara Santos Pimenta</b> – Vice-Presidente	5	133302
Prof. Dr. <b>Wendell Fiori de Faria</b> – Membro	9	167654
Prof <sup>ª</sup> . Dr <sup>ª</sup> . <b>Juracy Machado Pacífico</b> – Membro	2	151079
Prof. Dr. <b>Clarides Henrich de Barba</b> – Membro	4	039664
Prof. Dr. <b>João Guilherme Rodrigues Mendonça</b> - Membro	2	039682
Prof <sup>ª</sup> . Dr <sup>ª</sup> <b>Maria Candida Muller</b>	3	162812
Prof. Dr. <b>Orestes Zivieri Neto</b>	0	039679
Prof <sup>ª</sup> . Dr <sup>ª</sup> . <b>Flavine Assis de Miranda</b>	5	145938

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**Através da Portaria nº 1.228/2014/GR/UNIR de 02 de dezembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 090/PROPLAN/UNIR/2014, de 26/11/2014, **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora **FRANCILEIDE FIGUEIREDO PINHEIRO**, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 396523, para o cargo de Secretária da Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN, Função Gratificada FG-4, a partir de 03/12/2014.

#### EXONERAÇÃO

**Através da Portaria nº 1.221/2014/GR/UNIR de 28 de novembro de 2014. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memo. nº 092/PROPLAN/UNIR/2014, de 27/11/2014, **RESOLVE:**

EXONERAR o servidor **MÁRCIO BRUNO CAVALCANTE MARQUES**, Analista de TI, SIAPE nº1642280, do cargo de Diretor/Substituto de Tecnologia da Informação - (DTI), Cargo de Direção CD-4, a partir de 24/11/2014.

#### NOMEAÇÃO

**Através da Portaria nº 1.222/2014/GR/UNIR de 28 de novembro de 2014. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memo. nº 092/PROPLAN/UNIR/2014, de 27/11/2014, **RESOLVE:**

NOMEAR o servidor **MÁRCIO BRUNO CAVALCANTE MARQUES**, Analista de TI, SIAPE nº1642280, para o cargo de Diretor de Tecnologia da Informação - (DTI), Cargo de Direção CD-4, a partir de 25/11/2014.

**Através da Portaria nº 1.226/2014/GR/UNIR de 01 de dezembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe

são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 215/DASG/PRAD, de 26/11/2014, **RESOLVE:**

NOMEAR a servidora **VERONICA ROCHA DIAS**, contadora, SIAPE nº 2044759, para o cargo de Diretora de Administração e Serviços Gerais - DASG/Substituta, Cargo de Direção CD-4, nas ausências e impedimentos legais do titular, a partir do dia 26/11/2014.

## OUTROS

**Através da Portaria 021/DIR/CAC de 01 de dezembro de 2014. A DIRETORA PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS DA UNIR EM CACOAL** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 1.179/2014/GR/UNIR, de 11 de novembro de 2014, publicada na pag. 8 do Boletim de Serviço da UNIR nº 113/UNIR/2014.

**CONSIDERANDO:**

Deliberação do Conselho de Campus de Cacoal de 28/11/2014, favoráveis por unanimidade ao requerimento do docente Telmo de Moura Passareli,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Substituir **Telmo de Moura Passareli**, membro da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório, pelo docente **Gilson Tetsuo Miyakava**, a partir de 28/11/2014.

Art. 2º - Os demais artigos permanecem inalterados, sendo que esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 082/NUSAU de 02 de dezembro de 2014. O Diretor Interino do Núcleo de Saúde**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 657/GR de 26 de junho de 2014, publicada no DOU de 30 de junho de 2014, e considerando o que consta no Memorando nº 074/PGBIOEXP, de 25 de novembro de 2014, **RESOLVE:**

Art. 1º- Convalidar as Bancas de **Qualificações de Mestrado** do Programa de Pós-Graduação em Biologia Experimental, conforme as seguintes informações:

Aluno (a): **Claudia Siqueira de Oliveira**

Título: **“Caracterização bioquímica comparativa de lectinas tipo C de venenos de serpentes do gênero Bothrops”**

Data: 21/11/2014

Horário: 14h30

Local: Auditório do PGBIOEXP

**Membros titulares da Banca Examinadora:**

Presidente da banca: Andreimar Martins Soares (FIOCRUZ)

Examinador 2- Drª. Viviane Krominski Graças (EXTERNO - FSL)

Examinador 3 - Dr. Leandro Soares Moreia Dill (FIOCRUZ)

**Suplentes:**

Drª. Rubiani de Cassia Pagotto (UNIR)

Dr. Flávio Martins da Silva (EXTERNO - FSL)

Dr. Rudson de Jesus Holanda (FIOCRUZ-RO)

Aluno (a): **Cleopatra Alves da Silva Caldeirra**

Título: **“Purificação e Caracterização Bioquímica de Inibidores de Quimotripsina do Veneno da Serpente Amazônica Bothrops atrox”**

Data: 13/11/2014

Horário: 14h30

Local: Auditório do PGBIOEXP

**Membros titulares da Banca Examinadora:**

Presidente da banca: 1-Dr. Leonardo Azevedo Calderon (UNIR)

Examinador 2- Dr. Cleberson Freitas Fernandes (EMBRAPA)

Examinador 3 – Drª. Gisele Martins Gonçalves (UNIR)

**Suplentes:**

Dr. Anderson Makoto Kayano 9FIOCRUZ)

Dr. Antonio Coutinho Neto (UNIR)

Dr. Alexandre de Almeida e Silva (UNIR)

Aluno (a): **Naan Rodrigues Gonçalves**

Título: **“Produção e caracterização parcial de nanocorpos ativos contra crotamina: uma miotoxina da serpente *Crotalus durissus terrificus*.”**

Data: 13/11/2014

Horário: 08h30

Local: Auditório do PGBIOEXP

**Membros titulares da Banca Examinadora:**

Presidente da banca: 1-Dr<sup>a</sup>. Juliana Pavan Zuliani (UNIR)

Examinador 2- Dr<sup>a</sup>. Deusilene Sousa Vieira (FIOCRUZ)

Examinador 3 – Dr<sup>a</sup>. Sulamita Silva Setúbal (FIOCRUZ)

**Suplentes:**

Dr<sup>a</sup>. Soraya dos Santos Pereira (FIOCRUZ)

Dr<sup>a</sup>. Carla Freire Celedonio Fernandes (FIOCRUZ)

Aluno (a): **André Grecco Carvalho**

Título: **“DINÂMICA MOLECULAR APLICADA À ANÁLISE ESTRUTURAL DA HIPOXANTINA GUANINA FOSFORRIBOSIL TRANSFERASE DE *Plasmodium falciparum*”**

Data: 09/12/2014

Horário: 14h30

Local: Auditório do PGBIOEXP

**Membros titulares da Banca Examinadora:**

Presidente da banca: 1-Dr. Ricardo de Godoi Mattos Ferreira (FIOCRUZ)

Examinador 2- Dr. Leonardo de Azevedo Calderon (UNIR/FIOCRUZ)

Examinador 3 – Dr. Leandro Moreira Dill (FIOCRUZ)

**Suplentes:**

Dr. Andreimar Martins Soares (FIOCRUZ)

Dr. Fernando Berton Zanchi (FIOCRUZ)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Através da Portaria Nº 578/2014/PRAD/UNIR de 18 de novembro de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,**

considerando a Portaria 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria nº 762/GR de 17.06.2011,

considerando a instrução constante no Processo 23118.003886/2014-35, fls. 01 a 14;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria nº 554/MEC/2013, Resolução nº 116/CONSAD/2013, Resolução nº 031/CONSAD/2005, Nota Técnica nº 33/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Parecer nº 348/2014/CPD de 11/11/2014 e Minuta de Portaria CRD/DRH/UNIR;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **RICARDO HENRIQUE BASTOS DE SOUZA**, SIAPE nº 2145610, Professor Auxiliar Classe A, nível 1, Retribuição por Titulação correspondente ao cargo com denominação de Professor Assistente A, nível 1, pela obtenção do Título de Mestre em Ciência Animal, com efeito acadêmico a partir de 08.08.2014 (data do efetivo exercício) e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria Nº 579/2014/PRAD/UNIR de 18 de novembro de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,**

considerando a Portaria 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria nº 762/GR de 17.06.2011,

considerando a instrução constante no Processo 23118.003651/2014-43, fls. 01 a 09;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria nº 554/MEC/2013, Resolução nº 116/CONSAD/2013, Resolução nº 031/CONSAD/2005, Nota Técnica nº 33/2014/CGNOR/DENOP/SEGE/MP;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Parecer nº 347/2014/CPD de 11/11/2014 e Minuta de Portaria CRD/DRH/UNIR;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **IGOR DAVID DA COSTA**, SIAPE nº 1849904, Aceleração de Promoção do Nível 1 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, pela obtenção do Título de Doutor em Ecologia e Evolução, pela UERJ, com efeito acadêmico a partir de 10.09.2014 (data do efetivo exercício) e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 591/2014/PRAD/UNIR de 21 de novembro de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando o que consta no Art. 12 – da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta Decretos nos: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.001696/2014-83 fls. 16 a 22;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Alterar o Art. 1º da Portaria nº 288/2014/PRAD/UNIR de 09/06/2014, publicada no BS nº 50 de 12/06/2014.

Onde se lê:.... Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico, pertinente a conclusão do curso de Pós-Graduação (Lato Sensu), Especialização em “Metodologia e Didática do Ensino Superior”, à servidora STEFANNY ROCHELLY KLAUS SALES OLIVEIRA, SIAPE Nº 1866008, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 08/05/2014.

Leia-se: .... Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, pertinente a conclusão do curso de Pós-Graduação (Lato Sensu), Especialização em “Metodologia e Didática do Ensino Superior”, à servidora STEFANNY ROCHELLY KLAUS SALES OLIVEIRA, SIAPE Nº 1866008, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 08/05/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 592/2014/PRAD/UNIR de 21 de novembro de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando o que consta no Art. 12 – da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta Decretos nos: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.001696/2014-83 fls. 22 a 34;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Alterar o percentual de incentivo à qualificação de 30% (trinta por cento), para 35% (trinta e cinco por cento), sobre o vencimento básico, pertinente a conclusão do Curso de Mestrado em Produção Animal, à servidora **STEFANNY ROCHELLY KLAUS SALES OLIVEIRA**, SIAPE Nº 1866008, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 04/09/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 599/2014/PRAD/UNIR de 28 de novembro de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e**

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'f',  
considerando o que consta no Memorando nº 173/CQVS/DGP/UNIR;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir Comissão para realização do Levantamento Ambiental dos Campi da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR,

Art. 2º - Nomear para compor a comissão de cada Campus; os seguintes servidores

Campus	Nome	SIAPE
Ariquemes	Jeferson Alecar do Nascimento Vieira	1645900
	Eunice Gomes da Silva	2159558
Cacoal	Alzira Márcia Casagrande Magalhães	2128281
	Vania Luzia Brambila	2158115
Guajará Mirim	Dagner Vaca Kawamura	2104768
	Marcineide Rodrigues Moldes Lima	2157600
Ji-Paraná	Willian da Silva Sales	2114773
	Aurelino Helwecyo da Silva Lopes	2024352
Presidente Médici	Cristiano Feitosa Ribeiro	2133265
	Thiago Torres Soares	2119778
Rolim de Moura	Adriano Reis Prazeres Mascarenhas	2123716
	Bruno Eduardo Sant'Ana Silva	296791
Vilhema	Leonir Aparecida Flores	1107484
	Joice de Moraes Sant'Ana	2128059

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 1.219/2014/GR/UNIR de 27 de novembro de 2014. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 23118.004360/2014-72. RESOLVE:**

Art. 1º - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, para apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 23118.004360/2014-72.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores: **ROMUALDO BEZERRA DE SALLES**, SIAPE nº 0396432, **CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA**, SIAPE nº 0396808 e **FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR**, SIAPE nº 0396531, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º – A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

**Através da Portaria nº 1.225/2014/GR/UNIR de 01 de dezembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, / seção 2, p.1, e considerando o Memorando nº 01/CSI, de 26/11/2014, RESOLVE:**

PRORROGAR, a partir de 05/12/2014, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 1.132/2014/GR/UNIR, de 31/10/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 101, de 04/11/2014, p. 8, para apurar os fatos relacionados no processo nº 23118.001623/2012-20.

**Através da Portaria nº 1.227/2014/GR/UNIR de 01 de dezembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.004204/2014-10, **RESOLVE**:

Art. 1º - CONCEDER Abono de Permanência à servidora **MARIA CANDIDA MULLER**, SIAPE nº 1628123, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, Nível 4, com denominação Professor Adjunto em Regime de Dedicção Exclusiva, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, por ter optado permanecer em atividade, com fundamento legal no art. 40, inciso III, alínea “a”, da CF/1988, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 7º da Lei nº 10.887, com efeito financeiro a contar a partir de 28/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

**Através da Portaria nº 1.229/2014/GR/UNIR de 02 de dezembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta nos Processo nº 23118.004159/2014-95, **RESOLVE**:

Art. 1º - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, para apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 23118.004159/2014-95.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores: CARLOS ANDRE DA SILVA MULLER, SIAPE nº 1546037, ERCILIA SOUZA ARAUJO, SIAPE nº 1572652 e MARCUS VINICIUS RIVOIRO, SIAPE nº 1719984, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º – A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

### RETIFICAÇÃO

**Através do DESPACHO DA REITORA Nº. 48/2014, de 01 de dezembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo 23118.004281/2014-61:

#### **RESOLVE:**

RETIFICAR, a pedido, em complementação ao Memorando 0249/DED, de 27/11/2014, o Despacho nº 46/2014, de 27/11/2014, publicada no BS nº 110, de 27/11/2014, p. 04 e DOU nº 231, de 28/11/14, seção 2, p. 38, que autoriza afastamento da servidora **ROSANGELA DE FATIMA CAVALCANTE FRANCA**, para a cidade de Buenos Aires na Argentina, nos seguintes termos:

Onde se lê: ... Com ônus limitado.

Leia-se: ... Com ônus de três diárias e meia para a UNIR - NCH.

**Através do DESPACHO DA REITORA Nº. 49/2014, de 01 de dezembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo 23118.004284/2014-03:

#### **RESOLVE:**

RETIFICAR, a pedido, em complementação ao Memorando 0250/DED, de 27/11/2014, o Despacho nº 47/2014, de 27/11/2014, publicada no BS nº 110, de 27/11/2014, p. 04 e DOU nº 231, de 28/11/14, seção 2, p. 38, que autoriza afastamento da servidora **ROSANGELA APARECIDA HILARIO**, para a cidade de Buenos Aires na Argentina, nos seguintes termos:

Onde se lê: ... Com ônus limitado.

Leia-se: ... Com ônus de três diárias e meia para a UNIR – NCH.

**SECONS**

**Através do Ato Decisório n.º 323/CONSEA, de 21 de novembro de 2014.**

**Equiparar as atividades docentes em cursos à distância. A Câmara de Graduação (CGR), do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e, considerando:**

- Processo 23118.003447/2014-22;
- Parecer 1708/CGR, da relatora Conselheira Fernanda Bay Hurtado;
- Deliberação na 135ª sessão, em 21.11.2014; **DECIDE:**

Art. 1º. Conceder vistas do mencionado processo ao conselheiro **Júlio César Barreto Rocha** nos termos do Art. 56 do Regimento Interno do CONSEA.

Art. 2º- Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.

**Através do Ato Decisório n.º 324/CGR/CONSEA, de 25 de novembro de 2014. A**

**Câmara de Graduação (CGR) do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:**

- Processo 23118.000700/2014-96;
- Parecer 1587/CGR, Relatora Conselheira Gleimíria Batista da Costa;
- Requerimento solicitando o descredenciamento;
- Deliberação na 135ª sessão da CGR, em 21.11.2014; **DECIDE:**

Art. 1º – Descredenciar **Michel Watanabe** da condição de docente prestador de serviço voluntário na UNIR.

Art. 2º – Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação.

**Ato Decisório n.º 325/CGR/CONSEA, de 25 de novembro de 2014. A Câmara de Graduação (CGR) do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:**

- Processo 23118.002889/2014-51;
- Parecer 1669/CGR, Relator Conselheiro Arivelton Cosme da Silva;
- Veto da Presidência dos Conselhos Superiores, em 23.10.2014;
- Memorando nº 106/2014/DECIV/UNIR, solicitando reconsideração;
- Deliberação na 135ª sessão da CGR, em 21.11.2014; **DECIDE:**

Art. 1º – Retirar o processo de pauta e encaminhar à PROGRAD para informar o quantitativo de professores lotados e credenciados no departamento de engenharia civil.

Art. 2º – Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação.

**Através do Ato Decisório n.º 326/CGR/CONSEA, de 25 de novembro de 2014. A**

**Câmara de Graduação (CGR) do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:**

- Processo 23118.002507/2014-90;
- Parecer 1678/CGR, Relatora Conselheira Marlucy Calixto de Oliveira;
- Memorando nº 107/2014/DECIV/UNIR, solicitando reconsideração;
- Deliberação na 135ª sessão da CGR, em 21.11.2014; **DECIDE:**

Art. 1º – Retirar o processo de pauta e encaminhar à PROGRAD para informar o quantitativo de professores lotados e credenciados no departamento de engenharia civil.

Art. 2º – Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação.

**Conselho Superior Acadêmico – CONSEA**

**Processo: 23118.003278/2013-40**

Câmara de Graduação – CGR

**Parecer: 1693/CGR**

Assunto: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

Interessado: JORGE LUIZ COIMBRA DE OLIVEIRA

Relator: CONSELHEIRO JÚLIO CÉSAR BARRETO ROCHA

Parecer da câmara:

Na 133ª sessão, em 13.10.2014, a câmara concede vistas do processo à Conselheira Fernanda Bay Hurtado.

Leonardo Severo da Luz Neto  
Presidente

**Processo: 23118.002296/2014-95**

Da Presidência dos Conselhos Superiores  
HOMOLOGADO EM 26.11.2014

**Parecer: 1695/CGR**

Câmara de Graduação – CGR

Assunto: Solicitação de inclusão da disciplina libras, como opcional, no curso de ciências contábeis.

Interessado: Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas – Edilson Bacinello

Relator: Conselheiro Arivelto Cosme da Silva

Parecer da Câmara:

Na 135ª Sessão ordinária, em 21.11.2014, a câmara acompanha o Parecer 1695/CGR, cujo relator é favorável à solicitação.

Leonardo Severo da Luz Neto  
Presidente

**Processo: 23118.001984/2014-38**

Da Presidência dos Conselhos Superiores  
HOMOLOGADO EM 26.11.2014

**Parecer: 1700/CGR**

Câmara de Graduação – CGR

Assunto: Projeto de Brinquedoteca do Curso de Pedagogia

Interessada: Profª Cláudia Justus Torres Pereira- Diretoria do Campus de Vilhena

Relator: Conselheiro Clarides Henrich de Barba

Parecer da Câmara:

Na 135ª Sessão ordinária, em 21.11.2014, a câmara acompanha o Parecer 1700/CGR, cujo relator é favorável ao projeto.

Leonardo Severo da Luz Neto  
Presidente

**Processo: 23118.001986/2014-27**

Da Presidência dos Conselhos Superiores  
HOMOLOGADO EM 26.11.2014

**Parecer: 1704/CGR**

Câmara de Graduação – CGR

Assunto: Regimento Interno do Departamento de Arqueologia

Interessado: JULIANA ROSSATI SANTI – NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

Relator: Conselheira Loidi Lorenzzi da Silva

Parecer da Câmara:

Na 135ª Sessão ordinária, em 21.11.2014, a câmara acompanha o Parecer 1704/CGR, cuja relatora é favorável à aprovação do Regimento e faz o seguinte adendo: A proposta foi aprovada também no Conselho do Núcleo de Ciências Humanas, conforme páginas 09 e 10 do processo.

Leonardo Severo da Luz Neto  
Presidente

**Processo: 23118.002985/2014-08**

Da Presidência dos Conselhos Superiores  
HOMOLOGADO EM 26.11.2014

**Parecer: 1705/CGR**

Câmara de Graduação – CGR

Assunto: Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Psicologia

Requerente: NUSAU

Relator: Conselheira Eleonice de Fátima Dal Magro

Parecer da Câmara:

Na 135ª Sessão ordinária, em 21.11.2014, a câmara acompanha o Parecer 1705/CGR, cuja relatora é favorável ao projeto.

Leonardo Severo da Luz Neto

Presidente

**Processo: 23118.003541/2014-81**

Da Presidência dos Conselhos Superiores

HOMOLOGADO EM 26.11.2014

**Parecer: 1706/CGR**

Câmara de Graduação – CGR

Assunto: Adaptação e convalidação da matriz curricular do curso de Bacharelado em Engenharia Civil

Interessado: Departamento de Engenharia Civil – Kuelson Randelo Dantas Maciel

Relatora: Conselheira Gleimíria Batista da Costa

Parecer da Câmara:

Na 135ª Sessão ordinária, em 21.11.2014, a câmara acompanha o Parecer 1706/CGR, cuja relatora é favorável à convalidação e adequação da matriz curricular, e faz a emenda substitutiva: Alteração da palavra “intenção” por “proposta” na quinta linha do item III-Parecer.

Leonardo Severo da Luz Neto

Presidente

**Processo: 23118.003447/2014-22**

Câmara de Graduação – CGR

**Parecer: 1708/CGR**

Assunto: Proposta de Resolução 01/2014 dos Conselheiros JOSÉ LUCAS PEDREIRA BUENO e VINÍCIUS RADUAN MIGUEL, de 29.07.2014. “Equiparar as atividades docentes em cursos a distância.”

Interessado: José Lucas Pedreira Bueno

Relator: Conselheira Fernanda Bay Hurtado

Parecer da câmara:

A Câmara concede vistas do processo ao Conselheiro Júlio César Barreto Rocha.

Leonardo Severo da Luz Neto

Presidente

**Processo: 23118.003545/2014-60**

Da Presidência dos Conselhos Superiores

HOMOLOGADO EM 26.11.2014

**Parecer: 1709/CGR**

Câmara de Graduação – CGR

Assunto: Adequação de grade curricular da Licenciatura em Computação

Interessada: Prof. Marcello Batista Ribeiro

Relator: Conselheiro Clarides Henrich de Barba

Parecer da Câmara:

Na 135ª Sessão ordinária, em 21.11.2014, a câmara acompanha o Parecer 1709/CGR, cujo relator é favorável ao projeto.

Leonardo Severo da Luz Neto

Presidente

**Processo: 23118.003546/2014-12**

Da Presidência dos Conselhos Superiores

HOMOLOGADO EM 26.11.2014

**Parecer: 1710/CGR**

Câmara de Graduação – CGR

Assunto: Adequação de grade curricular Bacharelado Ciência da Computação

Interessada: Prof. Marcello Batista Ribeiro

Relator: Conselheiro Clarides Henrich de Barba

Parecer da Câmara:

Na 135ª Sessão ordinária, em 21.11.2014, a câmara acompanha o Parecer 1710/CGR, cujo relator é favorável à proposta.

Leonardo Severo da Luz Neto

Presidente

**Processo: 23118.003423/2014-73**

Da Presidência dos Conselhos Superiores

HOMOLOGADO EM 26.11.2014

**Parecer: 1711/CGR**

Câmara de Graduação – CGR

Assunto: Credenciamento de professor – Cleonete Martins de Aguiar

Interessado: Departamento de Filosofia – Clarides Henrich de Barba

Relator: Conselheiro Leonardo Severo da Luz Neto

Parecer da Câmara:

Na 135ª Sessão ordinária, em 21.11.2014, a câmara acompanha o Parecer 1711/CGR, cujo relator é favorável ao credenciamento.

Leonardo Severo da Luz Neto

Presidente

**Processo: 23118.003180/2014-73**

Da Presidência dos Conselhos Superiores

HOMOLOGADO EM 26.11.2014

**Parecer: 1713/CGR/CONSEA**

Câmara de Graduação – CGR

Assunto: Proposta de Resolução para Regulamentar no âmbito da Unir a Lei n.º 12.711/2012

Interessado: UNIR

Relator: Conselheiro Júlio César Barreto Rocha

Parecer da Câmara:

Na 135ª Sessão ordinária, em 21.11.2014, a câmara acompanha o Parecer 1713/CGR, cujo relator é favorável à proposta, e faz as emendas:

a) Supressiva: Retirar do parecer as referências à pós-graduação;

b) Aditiva: que a matéria seja encaminhada à CPG para análise a respeito da entrada de discentes na pós-graduação através das cotas.

c) Aditiva: Que a matéria seja aprovada em forma de Resolução do Pleno, cujos artigos são as letras “a”, “b”, “c”, “d” e “e” do item III-Conclusão do parecer do relator.

Leonardo Severo da Luz Neto

Presidente